

## **PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRA N. 086/2024**

Contratação de **PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL** para a **REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS EXTERNAS** de Alguns setores do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA)

O **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social pelo Decreto Estadual n. 1449 de 18 de janeiro de 2018, por meio de Diretor Geral, tornam pública a instauração de processo simplificado de compras N°. 086/2024, destinado à contratação de **PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL** para a **REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS EXTERNAS** de Alguns setores do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA), que será regido pelas regras estabelecidas no presente Termo de Referência, no regulamento próprio de contratações do IMAS, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como normas aplicáveis ao modelo de contratação. De acordo com o objeto que será contratado deverão ser considerados os seguintes requisitos:

### **1. OBJETO:**

- 1.1. Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de **PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL** para a **REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS EXTERNAS** do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá, conforme especificações constantes do Anexo I e nas condições previstas neste edital.
- 1.2. As quantidades informadas no Anexo I são estimativas, podendo a contratante requisitar quantidades maiores ou menores conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

A gestão do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá tem a iniciativa de facilitar o manejo dos profissionais colaboradores em atendimentos de seus clientes, visando garantir a qualidade do resultado de trabalho oferecido. Com base nisso, foi identificado que existem algumas necessidades nas quais, consistem nas despesas de custeio e manutenção da estrutura física da unidade.

Consideramos um fator importante para o desenvolvimento da instituição e com o intuito de proporcionar maior qualidade e segurança ao paciente.

Ressaltamos que é o único hospital da região do extremo sul catarinense que atende 100% Sistema Único de Saúde – SUS.

### **3. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:**

O serviço será realizado no HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO, localizado na Rua Castro Alves, n. 303 – Bairro: Coloninha, Araranguá, Santa Catarina, CEP 88.906-631.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 4.1. A Contratada deverá fornecer todos os serviços e materiais para a fiel execução de todos os serviços conforme solicitado no edital e seus anexos e serão prestados por ela própria;
- 4.2. A Contratada deverá definir uma agenda para a realização dos serviços de acordo com disponibilidade da unidade.
- 4.3. A Contratada deverá zelar pela boa e integral prestação dos serviços a serem executados, bem como pelas instalações;
- 4.4. A Contratada assumirá a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que irá executar, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados ao HRA e/ou a terceiros;
- 4.5. A Contratada e seus empregados deverão manter sigilo das informações coletadas no HRA;
- 4.6. A Contratada deverá cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene no Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual e coletivo, a todas as pessoas ligadas a empresa que estiverem realizando os serviços ou que por algum motivo permaneçam ao HRA;
- 4.7. O HRA exigirá a imediata substituição, na prestação dos serviços, de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça sua confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com os serviços a serem prestados, ficando a Contratada responsável pelo ônus decorrente;
- 4.8. A Contratada deverá cumprir, além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante;
- 4.9. A Contratada deverá substituir o funcionário que não estiver satisfazendo as condições requeridas pela natureza dos serviços;
- 4.10. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste edital e na legislação pertinente, as seguintes:
- 4.11. Iniciar os serviços na data estabelecida neste instrumento;
- 4.12. Cumprir fielmente o Contrato, de modo que no prazo estabelecido, o serviço seja entregue inteiramente concluído e acabado, devendo ser apresentado à Fiscalização relatórios mensais de trabalho, indicando as fases de trabalho concluídas e no final da prestação do serviço, um Relatório Conclusivo;
- 4.13. Observar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

- 4.14. Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, conforme especificado no edital, bem como quaisquer danos decorrentes da realização dos serviços causados à CONTRATANTE;
- 4.15. Comunicar à CONTRATANTE por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço, e alinhar com a Fiscalização a forma de execução de todas as ações antes de serem realizadas e não divulgar informações do trabalho sem expressa autorização da CONTRATANTE;
- 4.16. Realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;
- 4.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação ambiental brasileira;
- 4.18. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE na execução dos serviços contratados;
- 4.19. OBSERVAÇÃO: Pela correção dos defeitos notificados pela CONTRATANTE ou pela Fiscalização, a CONTRATADA terá 10 (dez) dias úteis;
- 4.20. Indicar representante aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do Contrato.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. O HRA fiscalizará os serviços a fim de:
- 5.2. Verificar se estão sendo cumpridos os termos do edital e demais requisitos;
- 5.3. Certificar a execução do serviço para pagamentos das faturas;
- 5.4. Solucionar problemas executivos;
- 5.5. Participar de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços.
- 5.6. A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos e será exercida no interesse exclusivo da Contratante, com a participação de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços contratados, e não excluir, nem reduzir, a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades.
- 5.7. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento; permitir o livre acesso da CONTRATADA aos locais onde serão efetuados os serviços; fiscalizar a execução dos serviços por um representante da CONTRATANTE, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados informando-os à autoridade competente da CONTRATANTE, a fim de que se adotem as medidas administrativas cabíveis;
- 5.8. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Edital de compras e contrato;
- 5.9. Comunicar à Empresa CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas aos serviços prestados;

- 5.10. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.11. Intervir na entrega dos serviços nos casos previstos em lei e na forma do contrato visando proteger o interesse público;
- 5.12. Fiscalizar a execução dos serviços autorizados, aprovando-os ou rejeitando-os;
- 5.13. Emitir parecer sobre os atos relativos à execução do Contrato, e, especial, quanto à avaliação das entregas dos serviços em perfeita conformidade com o edital;
- 5.14. Designar e apresentar a CONTRATADA o proposto da Administração responsável pela fiscalização do cumprimento do Contrato;
- 5.15. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços desenvolvidos pela empresa CONTRATADA fora das especificações Contratadas;
- 5.16. Observar cronogramas e procedimentos informados previamente pela CONTRATADA;
- 5.17. Emitir aceite de entrega atestando o que for efetivamente entregue;
- 5.18. Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

## 6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

6.1. A proponente classificada como menor preço global mensal será convocada, **para apresentar os seguintes documentos relativos à pessoa jurídica da proponente e do seu quadro de profissionais**, no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, para assinatura do Contrato:

- I. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes a presente coleta de preços;
- II. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- III. Alvará de funcionamento;
- IV. Alvará Sanitário;
- V. Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS;
- VI. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, para emissão das Notas Fiscais;
- VII. Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII d artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);
- VIII. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo

distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias;

IX. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da proponente.

6.2. O Contrato a ser pactuado com a empresa vencedora do certame será o padrão IMAS que seguirá como anexo, podendo ser inseridas cláusulas específicas relacionadas a prestação dos serviços a serem contratados, todavia, não poderão ser suprimidas, pois já estão de acordo com o que determina o Compliance do IMAS.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

**Os interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail [editais.hra@imas.net.br](mailto:editais.hra@imas.net.br) até o dia 26 (vinte e seis) de DEZEMBRO de 2024, às 10:00h (dez horas).**

## 8. DA PROPOSTA DE PREÇO

**8.1. Valor Total estimado para a contratação R\$ 131.442,00**

8.2. **As** propostas de preços devem ser redigidas em papel timbrado, em português, em moeda nacional (R\$), de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datadas, numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante da proponente, contendo as seguintes informações: a) QUALIFICAÇÃO (identificação e endereço da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail); b) PREÇO (para **CADA ITEM** e o **Preço Total Do Lote**, expresso em reais, no campo “valor total da proposta”; (oferta firme e precisa, sem qualquer alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado; c) PRAZO (a proposta deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, sendo este o prazo considerado em caso de omissão.; d) ASSINATURA (a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente).

8.3. Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do objeto, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o mesmo;

## 9. JULGAMENTO

9.1. Será considerada primeira classificada, a proposta que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste edital, apresentar o “**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**”, conforme Anexo I;

9.2. Se a proponente primeira classificada, após a fase de negociação, quando solicitado, não apresentar documento adicional e/ou amostra, e, quando apresentado, os mesmos não atenderem ao exigido no edital a licitante terá sua proposta desclassificada.

## 10. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO VENCEDOR:

10.1. O resultado do julgamento do processo simplificado de compras será submetido ao Diretor Geral do Hospital Regional Affonso Ghizzo para homologação;

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. Obedecido ao Cronograma Físico-Financeiro (tabela abaixo), serão

procedidas as medições parciais cumulativas, ou medição final dos serviços executados.

11.2. A empresa contratada deverá realizar aos serviços em no máximo **2 meses**.

Cronograma Físico-Financeiro					
Descrição do Serviços	Total do Grupo (%)	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse
Item 1 - Parte Externa – Corredor de Acesso a Rampa	100%	50%	50%		
Item 2 - Parte Externa – Poço de Luz – Tomografia e Raio-X	100%	50%	50%		
Item 3 - Parte Externa – Fundos Farmácia, Almoarifado e Entrada dos Funcionários.	100%	50%	50%		
Item 4 - Parte Externa – Teto Entrada de Fornecedores – Carga /Descarga	100%	50%	50%		
Item 5 - Parte Externa – Fundos – Almoarifado, Entrada de Fornecedores e SND.	100%	25%	25%	25%	25%
Item 6 - Parte Externa – Muro ao lado do prédio Setor da Manutenção	100%	50%	50%		
Item 7 - Parte Externa – Casa do Gerador, Casa de Resíduos, Central de Gás e Deposito de Resíduos Comum.	100%	50%	50%		
Item 8 - Parte Externa – Prédios do Setor de Manutenção	100%	25%	25%	25%	25%
Item 9 - Parte Externa – Vigas Aéreas dos Prédios da Manutenção	100%	50%	50%		
Item 10 - Parte Externa – Caixa d’água	100%	50%	50%		

11.3. Medições: seguirão as metas estabelecidas no cronograma.

11.4. Os pagamentos serão divididos em até 4 partes, de acordo com as etapas do serviço realizado.

11.5. As medições dos serviços serão realizadas pelo setor de Hotelaria ou Manutenção do HRA e pelo Responsável Técnico da Contratada.

11.6. Realizada à medição pelo Fiscal do Órgão Contratante, o Contratado deverá apresentar a nota fiscal/fatura correspondente a cada medição, que deve ser emitida em nome do **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS / HRA**, devendo constar o CNPJ: 28.700.530/0006-76, o número do processo simplificado de compras.

11.7. O pagamento será realizado em até 5 dias após a emissão da Nota Fiscal, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital;

11.8. Caso o vencimento do prazo de pagamento da Nota Fiscal/Fatura ocorra fora do calendário semanal ou de expediente bancário, o pagamento será efetuado na próxima data do calendário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período

11.9. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas neste Edital e seus Anexos, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

## 12. DOCUMENTOS ADICIONAIS

- 12.1. A proponente que desejar agendar a vistoria deverá entrar em contato com a Coordenação de Hotelaria ou a Diretoria da unidade, pelo telefone (48) – 3521-1385. A vistoria será realizada em dias úteis, das 9 às 11 horas e/ou das 13 às 17 horas;
- 12.2. Fica definido como período de vistoria: a data de publicação deste edital até a data anterior à marcada para o encerramento;
- 12.3. Durante a vistoria, a proponente tomará conhecimento das condições dos locais relacionados no Anexo I;
- 12.4. Caso o proponente não desejar realizar a vistoria, não o impedirá de realizar a sua proposta, contudo, os proponentes estão cientes de que após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.
- 12.5. A proponente vencedora cujos materiais (tintas) ainda não possuam homologação por parte do hospital, deverá a apresentar a amostra da tinta bem como suas especificações técnicas para análise e a declaração a qual demonstre que tem conhecimento do local e dos serviços que serão realizados (Anexo III) em máximo 72 horas após o resultado.
- 12.6. Declaração do participante de que disporá, como condição prévia à contratação, imediatamente à assinatura do contrato, de estrutura, equipamentos e mão de obra adequada para execução dos serviços. (Anexo IV)
- 12.7. Declaração, em atendimento a Lei Estadual nº 10.732, de 07/04/1998, de que a empresa cumpre as normas de Saúde e Segurança do Trabalho. (Anexo V)
- 12.8. Declaração de responsabilidade ambiental Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional, Estadual e Municipal de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. (Anexo VI)

Araranguá, 12 de dezembro de 2024.

Kristian de Souza  
Diretor Geral  
Hospital Regional Deputado  
Affonso Ghizzo de Araranguá/IMAS

**ANEXO I**

**QUADRO DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO(S) ITEM(NS)/ LOTE (S)**

**1 - OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de PINTURA EM GERAL, para REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS EXTERNAS do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
<b>LOTE ÚNICO</b>			
1	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Corredor de Acesso a Rampa</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL– Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	272
2	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa - Poço de Luz – Tomografia e Raio-X</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	406
3	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Fundos Farmácia, Almojarifado e Entrada dos Funcionários.</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	375
4	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Parte Externa – Teto Entrada de Fornecedores – Carga /Descarga</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	73



5	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Fundos – Almojarifado, Entrada de Fornecedores e SND</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	273
6	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Muro ao lado do prédio Setor da Manutenção</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	71
7	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Casa do Gerador, Casa de Resíduos, Central de Gás e Depósito de Resíduos Comum.</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p> <p><b>Item 8 - Parte Externa – Prédios do Setor de Manutenção</b></p>	Metros <sup>2</sup>	237
8	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Prédios do Setor de Manutenção</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	706
9	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Vigas Aéreas dos Prédios da Manutenção</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De todo o reboco que está Desplacando, Correção De Fissuras, com aplicação de Polímero Acrílico Impermeabilizante, argamassa AC3 e massa acrílica.</p> <p>Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor.</p>	Metros <sup>2</sup>	89
10	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Caixa d’água</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De todo o reboco que está Desplacando, Correção De Fissuras, Aplicação de Conversor de Ferrugem na estrutura metálica exposta, com aplicação de Polímero Acrílico Impermeabilizante, argamassa AC3 e massa acrílica.</p> <p>Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	566

**ANEXO -II****EXEMPLO DE PROPOSTA ESCRITA DE PREÇO**

Contratação de **PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL** para a **REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS EXTERNAS** de Alguns setores do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA)  
**(Papel timbrado da empresa, enumerar páginas, rubricar e assinar)**

**Ao: Instituto Maria Schmitt – IMAS**

**Aos cuidados do Diretor Geral do Hospital Regional de Araranguá**

**Coleta de Preços nº 086/2024 – PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL** para a **REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS EXTERNAS** de Alguns setores do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA)

**Prezado Diretor Geral,**

Apresentamos a nossa proposta para prestação de serviços em favor do Hospital Regional de Araraguá, conforme descrição constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 086/2024, ANEXO I – **LOTE ÚNICO Serviços para elaboração de Projetos Básicos completos de Arquitetura e Engenharia** pelos valores abaixo especificados.

<b>COLETA DE PREÇOS N. 086/2024 DO HOSPITAL ARARANGUÁ</b>				
<b>Serviços para elaboração de Projetos Básicos completos de Arquitetura e Engenharia</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
<b>LOTE 1</b>				
1	Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Corredor de Acesso a Rampa</b>  Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias  APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL– Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor	Metros <sup>2</sup>	272	
2	Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa - Poço de Luz – Tomografia e Raio-X</b>  Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias  APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor	Metros <sup>2</sup>	406	

3	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Fundos Farmácia, Almoxarifado e Entrada dos Funcionários.</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio,, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	375	
4	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Parte Externa – Teto Entrada de Fornecedores – Carga /Descarga</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	73	
5	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Fundos – Almoxarifado, Entrada de Fornecedores e SND</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	273	
6	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Muro ao lado do prédio Setor da Manutenção</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	71	
7	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Casa do Gerador, Casa de Resíduos, Central de Gás e Deposito de Resíduos Comum.</b></p> <p>Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p> <p>Item 8 - <b>Parte Externa – Prédios do Setor de Manutenção</b></p>	Metros <sup>2</sup>	237	

8	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Prédios do Setor de Manutenção</b>            Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De Toda Textura que está Desplacando, Correção De Fissuras, com massa acrílica, Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, Refazer as texturas onde necessárias</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA e/ou AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	706	
9	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Vigas Aéreas dos Prédios da Manutenção</b>            Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De todo o reboco que está Desplacando, Correção De Fissuras, com aplicação de Polímero Acrílico Impermeabilizante, argamassa AC3 e massa acrílica.</p> <p>Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR BRANCA – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor.</p>	Metros <sup>2</sup>	89	
10	<p>Serviço de Manutenção ou Conservação de Estrutura Predial - <b>Parte Externa – Caixa d’água</b>            Limpeza De Superfície Com Jato De Alta Pressão com Hipoclorito de Sódio, Remoção De todo o reboco que está Desplacando, Correção De Fissuras, Aplicação de Conversor de Ferrugem na estrutura metálica exposta, com aplicação de Polímero Acrílico Impermeabilizante, argamassa AC3 e massa acrílica.</p> <p>Aplicação de uma Demão de Fundo Preparador de Paredes, - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS</p> <p>APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA “EMBORRACHADA” LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS – COR AZUL – Marcas Homologadas – Suvinil, Coral, Renner e Lukscolor</p>	Metros <sup>2</sup>	566	
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>				

ANEXO III

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRA N. 086/2024**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO GRAU DE DIFICULDADE DOS SERVIÇOS**

Declaramos que tomamos conhecimento do grau de dificuldade dos serviços e dos locais onde serão realizados, nos moldes do Edital de **PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRA N. 086/2024**, instaurado pelo **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS/HRA**. Bem como que a empresa possui capacidade técnica para execução dos serviços e que conta com profissionais com experiência nos serviços objeto desta licitação.

Local e Data:

\_\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_\_  
(nome por extenso)  
\_\_\_\_\_(cargo)\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa)\_\_\_\_

ANEXO IV

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRA N. 086/2024**

Contratação de **PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL** para a **REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS EXTERNAS** de Alguns setores do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA)

**DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE DISPOSIÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO.**

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no.....e do CPF no....., DECLARA que dispõe de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto do processo de compra.

\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_

(nome por extenso)

\_\_\_\_(cargo)\_\_\_\_

\_\_\_\_(Razão social da empresa)\_\_\_\_

---

**ANEXO V****PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRA N. 086/2024**

Contratação de **PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL** para a **REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS EXTERNAS** de Alguns setores do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA)  
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Para atendimento ao disposto no subitem **12.7**, do Edital de Processo Simplificado de compras N 086/2024, promovido pelo INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, a empresa ....., estabelecida na Rua ....., nº ....., Bairro ....., Cidade...../UF....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, DECLARA que atende as exigências da Lei Estadual nº 16.003, de 25 de abril de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 1.694, de 23 de agosto de 2013, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho.

Declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

---

**NOME, CARGO E ASSINATURA DO**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA e CNPJ**

**ANEXO VI**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRA N. 086/2024**

Contratação de **PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL** para a **REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS EXTERNAS** de Alguns setores do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo (HRA)

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

....., inscrito no CNPJ nº.....Declara para os devidos fins que serão executadas todas as diretrizes de sustentabilidade ambiental do diploma normativo nacional e as contidas no projeto básico de obras e serviços de engenharia deste Edital e seus anexos e que observará as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional, Estadual e Municipal de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, providenciando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

Local e Data.

**NOME, CARGO E ASSINATURA.  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**